

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 4.805, DE 06 DE MARÇO DE 2007

AUTORIZA A CONVOCAÇÃO DE  
AUDIÊNCIA PÚBLICA.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 06/03/2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/203.742/2005, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para construção de novo berço de atracação no Terminal Marítimo da Ilha Guaíba, situado na Praia do Leste s/n, Ilha Guaíba, município de Mangaratiba, de responsabilidade da empresa MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS – MBR,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Autorizar, nos termos da Deliberação CECA nº 2.555/91, a convocação de Audiência Pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para construção de novo berço de atracação no Terminal Marítimo da Ilha Guaíba, situado na Praia do Leste s/n, Ilha Guaíba, município de Mangaratiba, de responsabilidade da empresa MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS – MBR.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2007

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO  
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 09/03/07